

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Vanilda Honório da Silva
1ª Secretária

Sergio dos Santos Silva
2º Secretário

PROJETO DE LEI 042/2022

**AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA
EM RECURSOS DO ORÇAMENTO ENTRE
AS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA
MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE PARA ATENDER AS SUAS
NECESSIDADES**

1º DISCUSSÃO 29 / 11 / 2022 às 20h:32
2º DISCUSSÃO 29 / 11 / 2022 às 21h:35
3º DISCUSSÃO 29 / 11 / 2022 às 22h:28

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover através de Decreto, transposição, remanejamento ou transferência dos recursos do Orçamento entre as Unidades Gestoras Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde para atender as necessidades de execução dos recursos financeiros destas, no percentual de 10% (dez por cento) do Orçamento Geral do Município de 2022.

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no artigo 1º são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2022

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional

Praça 3 de Maio, S/N - Centro - Areia - PB - CEP 58.397-000
Fone/Fax (83)3362 - 2288 - CNPJ 08.754.111 - 0001 - 03

RECEBIDO

EM 10 / 11 / 2022

Visto Alisson Alivel

às 13h00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de autorização para transposição de recursos entre a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde, considerando que a previsão de orçamento de receitas de recursos destinados para a saúde (ASPS), foi de R\$ 6.501.208,73 para o exercício de 2022, devido a apuração de arrecadação superior aos valores estimados inicialmente no orçamento, que até o mês de outubro chegou ao valor de R\$ 6.115.584,07, projetando as receitas de R\$ 1.161.000,00 para os meses de novembro e dezembro, atingiremos algo próximo a R\$ 7.275.000,00, com um excesso de R\$ 775.655,20, correspondendo a 12%, o que com a devida cautela, solicitamos autorização para uma suplementação de 10% da previsão orçamentária.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a esta MM. Câmara Municipal o presente Projeto para a devida apreciação e competente aprovação.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita